# **DECRETO N° 4.794, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 550.000,00.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 3.540, de 14 de junho de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Abre um Crédito Especial no valor de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

1027-CONSTRUÇÃO DE UBS

442093.00.01-Restituições de Convênios e Transf Rec.União (4935) R$ 10.000,00

449051.00.00-Obras e Instalações (4935) R$ 540.000,00

**Art.2º**. Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da União através do Ministério da Saúde,

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração